

EDITAL n. 012/2016

Divulga relação de vagas para reopção, em conformidade com o estabelecido no item 3 do Edital n. 01/2016, e torna pública a ordem de classificação dos candidatos aprovados para a reopção.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, divulga relação de vagas para reopção, em conformidade com o estabelecido no item 3 do Edital n. 01/2016, e torna pública a ordem de classificação dos candidatos aprovados para a reopção, nos termos e condições presentes neste edital.

1 – DAS VAGAS

1.1 Os cursos disponíveis para a reopção, em conformidade com o estabelecido no item do Edital n. 01/2016, são:

| CURSOS | VAGAS |
|---|--------------|
| Administração – Matutino | 05 |
| Administração –Noturno | 03 |
| Administração – Comércio Exterior – Noturno | 04 |
| Arquitetura e Urbanismo – Matutino | 04 |
| Arquitetura e Urbanismo –Vespertino | 03 |
| Artes Visuais – Licenciatura – Noturno | 04 |
| Ciência da Computação – Noturno | 03 |
| Ciências Biológicas – Bacharelado – Noturno | 03 |
| Ciências Contábeis – Noturno | 05 |
| Ciências Econômicas – Noturno | 03 |
| Design – Ênfase em Projeto de Produtos – Noturno | 03 |
| Direito – Matutino | 04 |
| Educação Física – Bacharelado – Matutino | 03 |
| Educação Física – Licenciatura – Noturno | 03 |
| Enfermagem – Noturno | 05 |
| Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino | 03 |
| Engenharia Civil – Matutino | 03 |
| Engenharia Civil - Noturno | 03 |
| Engenharia de Produção – Noturno | 03 |
| Engenharia Mecânica– Noturno | 04 |
| Engenharia Química– Noturno | 06 |
| Farmácia – Matutino | 03 |
| História – Licenciatura – Vespertino | 05 |

| | |
|--|----|
| Jogos Digitais - Matutino | 06 |
| Letras – Língua Portuguesa Licenciatura – Vespertino | 02 |
| Pedagogia – Licenciatura – Noturno | 03 |
| Psicologia – Matutino | 03 |

2 – DOS APROVADOS

2.1 Os candidatos aprovados na reopção, em ordem de classificação por curso, são:

CURSO: Administração - Matutino

VAGAS: 05

| Nome | Instituição de origem | Classificação |
|----------------------|-----------------------|---------------|
| Kaira Ronchi Pereira | UNESC | 01 |

CURSO: Administração -- Noturno

VAGAS: 03

| Nome | Instituição de origem | Classificação |
|--------------------------|-----------------------|---------------|
| Maykon Escaravaco Soares | UNESC | 01 |

CURSO: Ciências Biológicas - Bacharel -- Noturno

VAGAS: 03

| Nome | Instituição de origem | Classificação |
|----------------------------|-----------------------|---------------|
| Jonathan Muttini Topanotti | UNESC | 01 |

CURSO: Design -- Noturno

VAGAS: 03

| Nome | Instituição de origem | Classificação |
|--------------------|-----------------------|---------------|
| Karen Alves Vieira | UNESC | 01 |

CURSO: Direito – Noturno

VAGAS: 04

| Nome | Instituição de origem | Classificação |
|---------------------|-----------------------|---------------|
| Vitor Homen Pereira | UNESC | 01 |

CURSO: Farmácia – Matutino

VAGAS: 03

| Nome | Instituição de origem | Classificação |
|--------------------------|-----------------------|---------------|
| Caroline Favari da Silva | UNESC | 01 |

CURSO: Pedagogia – Licenciatura - Noturno**VAGAS: 03**

| Nome | Instituição de origem | Classificação |
|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Emili Dias Martinello | UNESC | 01 |

CURSO: Psicologia – Matutino**VAGAS: 03**

| Nome | Instituição de origem | Classificação |
|----------------------|-----------------------|---------------|
| Mauro Amboni Escobar | UNESC | 01 |

3 – DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de Reopção deferidos deverão comparecer na UNESC, **Bloco do Estudante – Centac, no dia 27/01/2016, no horário das 14h30 às 19h**, munido de toda a documentação exigida no Edital UNESC n. 253/2015 para realização da matrícula.

3.2 A matrícula somente será efetivada mediante apresentação de toda a documentação exigida no Edital n.253/2015, bem como da realização do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, cujo valor está previsto no Edital mencionado.

3.3 Perderá direito à matrícula o candidato chamado que não estiver presente na data, local e horário mencionados.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as divergências, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma, 27 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC